



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O Presente tem por objeto o Registro de Preço para Eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para atender a demanda de diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente se faz necessário para atender a demanda de Diversos Departamentos do Município de Santa Cruz da Conceição.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos dentro do prazo determinado, e o mesmo devem vir em embalagem lacrada, sem nenhum tipo de violação.

3.2. A solicitante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.3. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão.

3.4. Sempre que solicitado, o fornecedor deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail prefeiturasc@gmail.com para contabilização e pagamento.

3.6. Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RELATIVA AO OBJETO

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

4.1. A Empresa vencedora do certame deverá fornecer Papel Sulfite A4, branco, gramatura de 75g/m² - formato 210x297mm, para cópias, impressões a jato de tinta e laser, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação por calor.

4.2. O Objeto deve ser acondicionado em resmas – 500 (quinhentas) folhas – e reembalados em caixa de papelão com até 10 resmas, onde deverá contar etiqueta com informação de quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas em legislação em vigor.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

5.1. O produto será solicitado em quantidade definida pelos Departamentos Requisitantes, conforme a necessidade;

5.2. O transporte e descarga do produto são de inteira responsabilidade do fornecedor

5.3. Os pedidos sempre que possível serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo o recebimento do fornecedor no mesmo;

5.4. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs;

5.5. Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com as Especificações Técnicas (item 3);

5.6. O Produto deverá ser entregue a granel em recipientes fechados e devidamente transportado, e recebido por servidores municipais que estiverem no local.

6. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

6.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

6.2. As entregas serão realizadas conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

6.3. Os produtos devem ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, após o pedido.

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1. As entregas devem ser realizadas na Rua Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almoarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

8.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

9. CRONOGRAMA

9.1. Conforme solicitação.

O presente contrato será acompanhado pela Chefe da Seção de Materiais, a Sra. José Eliana Maria Piva Amadio.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Novembro de 2017.

Eliana Maria Piva Amadio.

Chefe da Seção de Materiais